



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP.: 78.780-000

TEL/FAX.: (066) 481 1165 - 481 2501

DECRETO Nº 120/2005

“Altera o artigo 1.º do Decreto 102/2005”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - O artigo 1.º do Decreto 102/2005, de 01 de março do corrente ano, passa a ter a seguinte redação.

*“Artigo 1º - Fica atribuição Função Gratificada, Símbolo FG – 05, para a funcionária **LIGIA SUELI LOPES DE OLIVEIRA**, a partir de abril de 2005 até 31 de dezembro de 2005”.*

Artigo 2.º - A referida servidora nomeada no artigo anterior, prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Saúde.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 04 de abril de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

MARTHA SILVIA M. BRANDÃO
Secretária Mun. de Saúde